



Ministério Público do Estado do Espírito Santo
NCAP - Núcleo de Controle Externo da Atividade-Fim Policial
Coordenador Geral

GAMPES: 2025.0030.7293-51

Vila Velha/ES, data da assinatura digital.

Ofício Circular NCAP nº 034/2026

Referência: Procedimento – Gampes n.º 2025.0030.7293-51

A Suas Excelências, Prefeitos Municipais dos municípios com legislação para a criação dos Fundos de Segurança Pública Municipais

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, cientifico-o da tramitação do **Procedimento – Gampes n.º 2025.0030.7293-51**, no Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial – NCAP, cujo objetivo é acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, a implementação dos Fundos de Segurança Pública Municipais nos respectivos entes públicos (Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018).

Nesta toada, em diligências empreendidas por este núcleo, constatou-se no município dirigido por Vossa Excelência a aprovação de legislação pertinente à criação do Fundo de Segurança Pública Municipal.

Desta forma, solicito a Vossa Excelência que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, informe:

A) Se o Fundo de Segurança Pública Municipal foi efetivamente implementado e está ativo? Se sim, foi elaborado algum plano de aplicação para o exercício 2024/2025?

B) Se houveram reuniões de apresentação das atividades ou dos recursos empreendidos pelo Fundo de Segurança Pública Municipal nos exercícios de 2024/2025?

C) Há plano de aplicação para o exercício 2026 elaborado?

Atenciosamente,

SÉRGIO ALVES PEREIRA

Promotor de Justiça/Coordenador



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALVES PEREIRA**, em **02/02/2026** às **16:46:55**.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **<https://validador.mpes.mp.br/>** informando o identificador **LSI7IY25**.

